

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
- SEJUS -**

PORTARIA Nº 043-R, de 24 de agosto de 2007.

Approva a 41ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Justiça.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 98, item II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Artigo 18, Parágrafo Único da Lei Nº 8.376, de 28 de julho de 2006 e na Lei Nº 8.458, de 18 de janeiro de 2007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, a 41ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria Nº 001-R, de 23 de janeiro de 2007.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS**  
Secretário de Estado da Justiça

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

RS 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
46.000 46.101 0212208004.842	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Despesas com pagamento de diárias	3.3.90.14.00	0101	50.000
<b>TOTAL</b>				<b>50.000</b>

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO**

RS 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
46.000 46.101 0212208004.842	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.30.00	0101	50.000
<b>TOTAL</b>				<b>50.000</b>

Protocolo 44059

**Instituto de Atendimento  
Sócio-Educativo do  
Espírito Santo - IASES**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0221-  
P DE 24 DE AGOSTO 2007**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso VII, do Decreto nº. 1.583-R, de 18/11/2005;

**RESOLVE:**  
DESIGNAR TEMPORARIAMENTE, de acordo com a Lei Complementar nº. 334, de 10/11/05, DIO de 11/11/05, por um período de 12 (doze) meses: **CARGO/NOME DO SERVIDOR MOTORISTA**  
ADAUTO NOVAES COSTA  
VANDER PAIVA DE SOUZA

Vitória (ES), 24 de agosto de 2007.  
**SILVANA GALLINA**  
Diretora Presidente  
Protocolo 44227

**RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**  
NOME/A PARTIR DE  
JULIANA FLÁVIA SPERANDIO - 19/08/2007

**LUCIA MARIA VAILANT PASSOS**  
SUBGERENTE DE RECURSOS HUMANOS  
Protocolo 44064

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE C O M P L E M E N T A Ç Ã O EDUCACIONAL**  
ÓRGÃO CONCEDENTE - IASES  
VALOR DA BOLSA - 80% SALÁRIO MÍNIMO  
NATUREZA DE DESPESA - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de

Terceiro - Pessoa Física  
**AMPARO LEGAL** - Lei Federal Nº 6494, 07/12/77 e Dec. Nº 1786-S de 24/01/07, DIO de 25/01/07  
**NOME/INÍCIO/TERMINO NÍVEL SUPERIOR**  
**IVANTE ANGELO DA SILVA**  
13/08/2007 À 31/12/2007

**LUCIA MARIA VAILANT PASSOS**  
SUBGERENTE DE RECURSOS HUMANOS  
Protocolo 44063

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS  
- SEAMA -**

**Instituto Estadual de Meio  
Ambiente e Recursos  
Hídricos - IEMA**

**RETIFICAÇÃO**

Na Instrução de Serviço Nº 049-S publicada em 03 de abril de 2007.

**ONDE SE LÊ**  
**IX - Grupo Ambientalista do Cricaré - GRAC**  
Suplente: Tertuliano Paulino Francischeto Filho

**X - Associação Esportiva Local: Elefante Trail Club**  
Suplente: Argentino Rodrigues de Freitas

**LEIA-SE**  
**IX - Grupo Ambientalista do Cricaré - GRAC**  
Suplente: Márcia Helena Peruchi Machado

**X - Associação Esportiva Local: Elefante Trail Club**  
Suplente: Rômulo Calegari Queiroz  
Protocolo 44168

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
- SESA -**

EDITAL Nº 030/2007 - SESA

A Secretaria de Estado da Saúde - SESA, através do seu Subsecretário para Assuntos de Administração e Financiamento de atenção à Saúde, no uso das atribuições legais, e considerando os Editais n.º 016/2006, 019/2006/IESP, 001/2007/IESP e 002/2007/IESP que tornam públicos os Processos Seletivos de prestação de serviços em caráter temporário, faz saber que ficam convocados os candidatos aprovados nos processos seletivos, obedecendo à ordem de classificação e o número de vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer no horário e local estabelecidos, descritos neste Edital, quando deverão apresentar os documentos, que serão informados pelos Recursos Humanos da Unidade para as providências quanto aos exames admissionais, que deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis.

**UNIDADE: C.A. - CENTRAL ADMINISTRATIVA LOCAL DE COMPARECIMENTO: HIMABA- HOSPITAL INFANTIL MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES**  
**ENDEREÇO: Av. Ministro Salgado Filho, 918, Soteco, Vila Velha/ES**  
**PERÍODO DE COMPARECIMENTO: 28, 29 e 30 agosto/07 das 9 às 12 e de 13 às 17 horas**

ENFERMEIRO		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL
Isa Almeida Nogueira	1	002/2007
Nelson Chiabai	2	002/2007
Elaine Luppe Gobbi Decottignies	3	002/2007

**UNIDADE: HDDS - HOSPITAL Dr. DÓRIO SILVA LOCAL DE COMPARECIMENTO: Av. Shuppin s/n - Laranjeiras - Serra/ES**  
**PERÍODO DE COMPARECIMENTO: 28, 29 e 30 agosto/07 das 9 às 17 horas**

FONOAUDIÓLOGO		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL
Karla de Fatima Aguiar Sanches	2	016/2006

Protocolo 44222

**PORTARIA 056-R DE 24/08/07**

Considerando a necessidade de aprimorar os serviços ofertados aos usuários da rede estadual de saúde na área da Assistência Farmacêutica; Considerando que a Assistência Farmacêutica, para ser eficiente e qualificada, engloba uma série de atividades interdependentes, que contemplam papéis e funções tanto do nível central (seleção, programação, armazenamento, e distribuição de medicamento), como do nível local (programação, armazenamento, dispensação e controle de medicamentos nas farmácias); Considerando a formulação e elaboração do Projeto Farmácia Cidadã, que objetiva a adequação das farmácias ambulatoriais da rede estadual de saúde ao conceito "Farmácia Cidadã", além da ampliação do número e da cobertura geográfica das farmácias que dispensem medicamentos excepcionais; Considerando que as Farmácias Cidadãs representam um novo conceito de farmácia pública, fundamentada nos princípios norteadores da descentralização, regionalização, humanização, atendimento farmacêutico especializado e de qualidade; Considerando a Lei Complementar nº. 407, de 26 de julho de 2007, que extingue o Instituto Estadual de Saúde Pública - IESP e possibilita que papéis e funções gerenciais sejam assumidos por setores da Secretaria Estadual de Saúde - SESA;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Aprovar, implantar e fomentar a expansão do Projeto Farmácia Cidadã no Estado do Espírito Santo, sob a coordenação da Gerência Estadual de Assistência Farmacêutica - SESA/GEAF.

**ARTIGO 2º** - Determinar que, de maneira progressiva, as farmácias da rede estadual de saúde sejam adequadas ao novo conceito de farmácia cidadã, passando a ser gerenciadas pela SESA/GEAF, em conformidade com um planejamento e cronograma estabelecido em conjunto pela GEAF e as Superintendências Regionais de Saúde.

**ARTIGO 3º** - Determinar que as Farmácias Cidadãs sejam regionalizadas e se constituam em referência para o atendimento aos usuários originados dos municípios em sua área de abrangência, conforme aprovação do Conselho Estadual de Saúde e respectivos Conselhos Municipais de Saúde, assim como a pactuação a ser realizada com os Secretários Municipais de Saúde das respectivas Microrregiões e homologada pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB.

**ARTIGO 4º** - Determinar que a Farmácia Metropolitana, inaugurada em 13 de agosto de 2007, seja a primeira unidade a ser adequada ao novo conceito, devendo seu gerenciamento técnico e administrativo - incluindo os aspectos patrimoniais e de recursos humanos - ser assumido pela SESA/GEAF, a contar de 13 de agosto de 2007.

Protocolo 44058